

Indicação nº 222/2019

Assunto: Reivindicação

Autor: André Vilela

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a construção de um redutor de velocidade ou sinaleiro na Rua 36 com Avenida 11.**

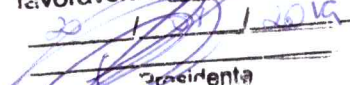
JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.


André Vilela
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 02 contrários(ões)
20 / 1 / 2019

Presidente